



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

CONTRATO Nº 2022.0711.2/PE/075/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13440/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES E A EMPRESA C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Aulídia Gonçalves, S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	desporto@acailandia.ma.gov.br
Representante	MAURITI SOARES DE MORAIS
Cargo/Função	Secretario Municipal de Esporte
C.I. / Órgão emissor	0000164876936 SSP-MA
CPF nº	711.302.413-00

CONTRATADO	
Razão Social	C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP
CNPJ nº	17.043.520/0001-84
Endereço	AV. BERNARDO SAYÃO, 1750, CENTRO, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	croconstrucoes@yahoo.com.br
Representante	SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

C.I. / Órgão emissor	039967792010-8 SSP-MA
CPF nº	267.378.411-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 075/2021 rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/02, Lei n° 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto N° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal n°149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 95.288,57 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abraçadeira Rosca S/Fim 1/2" 13-16 MARCA: INCA	UND	10	R\$ 1,09	R\$ 10,90
2	Abraçadeira Rosca S/Fim 3/4" 19/27 MARCA: INCA	UND	10	R\$ 1,19	R\$ 11,90
3	Abraçadeira Tipo U 1/2" MARCA: INCA	UND	10	R\$ 0,51	R\$ 5,10
4	Abraçadeira Tipo U 1" MARCA: INCA	UND	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80
5	Abraçadeira Tipo U 3/4" MARCA: INCA	UND	20	R\$ 0,88	R\$ 17,60
6	Acabamento Simples/Convencional Para Forro Pvc, Tipo "U" Ou "C", Cor Branca, Comprimento 6 M MARCA:	M	30	R\$ 20,98	R\$ 629,40

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

	FORTLEV				
7	Adaptador C/ Flange 20mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 7,95	R\$ 79,50
8	Adaptador C/ Flange 25mmx3/4" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 8,96	R\$ 89,60
9	Adaptador C/ Flange 32mmx1" MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 11,66	R\$ 174,90
12	Adaptador C/ Flange 60mmx2" MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 25,99	R\$ 389,85
13	Adaptador Curto 20mmx1/2" MARCA: PLASTUBOS	UND	15	R\$ 0,36	R\$ 5,40
14	Adaptador Curto 25mmx3/4" MARCA: SHIVA	UND	15	R\$ 0,77	R\$ 11,55
16	Adaptador Curto 40mmx1.1/4" MARCA: SHIVA	UND	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40
17	Adaptador Curto 50mmx1.1/2 MARCA: SHIVA	UND	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00
18	Adaptador Curto 60mmx2" MARCA: SHIVA	UND	15	R\$ 12,87	R\$ 193,05
19	Adaptador Polietileno 1.1/2" MARCA: RIP	UND	15	R\$ 4,89	R\$ 73,35
20	Adaptador Polietileno 1/2" MARCA: RIP	UND	15	R\$ 1,27	R\$ 19,05
21	Adaptador Polietileno 3/4" MARCA: RIP	UND	15	R\$ 1,86	R\$ 27,90
22	Adesivo cola epóxi Pastosa 20g MARCA: DUREPOXI	UND	15	R\$ 6,96	R\$ 104,40
23	Adesivo Plástico Bisnaga 75g MARCA: POLYTUBES	UND	15	R\$ 5,46	R\$ 81,90
24	Alavanca de Aço liso forjado e temperado - Especificações: Sem cabeça, curva e ponteira, tipo: Escavadeira, confeccionada em aço carbono, comprimento: 1,8M; Corpo: Sextavado; tratamento técnico: Temperada. MARCA: SÃO ROMÃO	UND	2	R\$ 109,98	R\$ 219,96
27	Alicate Universal 8" MARCA: TRAMONTINA	UND	4	R\$ 20,64	R\$ 82,56
28	Alisar Ipe Dupla Face MARCA: JATOBÁ	JOGO	2	R\$ 41,96	R\$ 83,92
29	Ancinho 14 Dentes MARCA: TRAMONTINA	UND	5	R\$ 13,51	R\$ 67,55
31	Arame Galvanizado 18mm Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 21,55	R\$ 107,75
32	Arame Recozido Bw 18mm Kg MARCA: GERDAU	KG	10	R\$ 15,81	R\$ 158,10
33	Areia Comum M ³ MARCA: NATURAL	M ³	50	R\$ 38,25	R\$ 1.912,50
36	Argamassa Aci 20kg MARCA: PEDRA	UND	15	R\$ 10,85	R\$ 162,75
37	Argamassa Aci Porcelanato 20kg MARCA: PEDRA	UND	20	R\$ 28,49	R\$ 569,80
38	Assento Simples Branco MARCA: ASTRA	UND	15	R\$ 21,96	R\$ 329,40
39	Balde Pvc Super Reforcado MARCA: METALSUL	UND	10	R\$ 28,61	R\$ 286,10
43	Bianco 18 Kg Bd MARCA: OTTO	UND	5	R\$ 169,57	R\$ 847,85
44	Bico Torneira MARCA: HERC	UND	10	R\$ 1,77	R\$ 17,70
46	Bocal Lâmpada Rabicho MARCA: RASQUINI	UND	30	R\$ 2,53	R\$ 75,90
48	Boia Caixa D'água Vasao Total 1pol MARCA: BLUKIT	UND	2	R\$ 52,95	R\$ 105,90
53	Broca 3 Pontas P/ Madeira 10 mm MARCA: IRWIN	UND	2	R\$ 14,13	R\$ 28,26
54	Broca 3 Pontas P/ Madeira 6 mm MARCA: IRWIN	UND	2	R\$ 9,65	R\$ 19,30
55	Broca Aço Rápido 1/2 MARCA: STARRET	UND	2	R\$ 28,99	R\$ 57,98
56	Broca Aço Rápido 1/8 MARCA: STARRET	UND	2	R\$ 3,18	R\$ 6,36

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

57	Broca Aço Rápido 5/16 MARCA: STARRET	UND	2	R\$ 7,62	R\$ 15,24
59	Broca Chata Madeira 1/4" MARCA: STARRET	UND	2	R\$ 7,52	R\$ 15,04
60	Broca Vidia Concreto 12mm 1/2" MARCA: STARRET	UND	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
61	Broca Vidia Concreto 6mm MARCA: STARRET	UND	2	R\$ 7,70	R\$ 15,40
62	Broca Vidia Concreto 8mm 5/16 MARCA: STARRET	UND	2	R\$ 6,75	R\$ 13,50
63	Broxa Retangular Grande MARCA: ATLAS	UND	15	R\$ 5,10	R\$ 76,50
64	Broxa Retangular Pequena MARCA: ATLAS	UND	15	R\$ 4,08	R\$ 61,20
65	Bucha Red. 60x50 Sold. MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 3,36	R\$ 67,20
66	Bucha Red. Pvc Pr 3/4"X1/2" MARCA: KRONA	UND	20	R\$ 0,58	R\$ 11,60
67	Bucha Red. Sold. Curta 25mmx20mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 0,38	R\$ 7,60
68	Bucha Red. Sold. Curta 32mmx25mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
69	Bucha Red. Sold. Curta 40mmx32mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40
70	Bucha Red. Sold. Curta 50mmx40mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 3,03	R\$ 60,60
71	Bucha Red. Sold. Curta 60mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 4,66	R\$ 93,20
72	Bucha Red. Sold. Longa 32mmx20mm MARCA: PLASTLIT	UND	20	R\$ 1,96	R\$ 39,20
73	Bucha Red. Sold. Longa 32mmx25mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
74	Bucha Red. Sold. Longa 40mmx20mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 3,03	R\$ 60,60
75	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx25mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
76	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx32mm MARCA: FORTLEV	UND	20	R\$ 4,46	R\$ 89,20
77	Bucha Red. Sold. Longa 50mmx20mm MARCA: PLASTLIT	UND	20	R\$ 3,59	R\$ 71,80
79	Bucha S-12 MARCA: IV-PLAST	UND	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50
80	Bucha S-6 MARCA: IV-PLAST	UND	30	R\$ 0,08	R\$ 2,40
81	Bucha S-8 MARCA: IV-PLAST	UND	30	R\$ 0,15	R\$ 4,50
82	Cabeçote Fio de Corte para Roçadeira Trimcut 41-2 ou Similar. MARCA: STHIL	UND	8	R\$ 57,12	R\$ 456,96
83	Cabo Enxada 1,50m MARCA: MINA	M	3	R\$ 10,83	R\$ 32,49
84	Cabo Flexível 10,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	300	R\$ 7,24	R\$ 2.172,00
85	Cabo Flexível 2,5mm M MARCA: NEWFLEX	M	300	R\$ 1,54	R\$ 462,00
86	Cabo Flexível 4,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
87	Cabo Flexível 6,0mm M MARCA: NEWFLEX	M	300	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
94	Cadeado 25mm MARCA: PADO	UND	5	R\$ 12,49	R\$ 62,45
95	Cadeado 35mm MARCA: PADO	UND	5	R\$ 16,83	R\$ 84,15
96	Cadeado 40mm MARCA: PADO	UND	5	R\$ 19,38	R\$ 96,90
97	Cadeado 45mm MARCA: PADO	UND	5	R\$ 23,46	R\$ 117,30
98	Cadeado 30mm MARCA: PADO	UND	5	R\$ 13,51	R\$ 67,55
107	Caixa Luz Pvc 4x2 MARCA: FORTLEV	UND	6	R\$ 0,94	R\$ 5,64
108	Caixa Luz Pvc 4x4 MARCA: FORTLEV	UND	6	R\$ 1,15	R\$ 6,90

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

109	Caixa Medidor Plastica Monofasica MARCA: TAF	UND	3	R\$ 38,95	R\$ 116,85
110	Caixa Medidor Plastica Trifasica MARCA: TAF	UND	3	R\$ 130,05	R\$ 390,15
111	Caixa Sinf. Cromada 150mmx150mmx50mm MARCA: ASTRA	UND	5	R\$ 28,63	R\$ 143,15
112	Caixa Sinf. Branco 100mmx100mmx50mm MARCA: ASTRA	UND	5	R\$ 10,88	R\$ 54,40
113	Caixa Sinf. Branco 150mmx150mmx50mm MARCA: ASTRA	UND	5	R\$ 24,72	R\$ 123,60
114	Caixa Sinf. Cromada 100mmx100mmx50mm MARCA: ASTRA	UND	5	R\$ 16,88	R\$ 84,40
115	Caixa Sinf. Girafacil Pvc 150mmx170mmx75mm MARCA: ASTRA	UND	5	R\$ 60,69	R\$ 303,45
118	Cap Esgoto 100mm MARCA: SHIVA	UND	3	R\$ 6,11	R\$ 18,33
119	Cap Esgoto 150mm MARCA: SHIVA	UND	3	R\$ 15,30	R\$ 45,90
137	Chave Fenda 1/4"X8" MARCA: TRAMONTINA	UND	3	R\$ 5,86	R\$ 17,58
138	Chave Fenda 1/4"X10" MARCA: TRAMONTINA	UND	3	R\$ 6,27	R\$ 18,81
139	Chave Fenda 5/16"X10" MARCA: TRAMONTINA	UND	3	R\$ 11,33	R\$ 33,99
142	Chuveiro Frio Pvc 4" C/ Registro MARCA: HERC	UND	10	R\$ 7,14	R\$ 71,40
143	Chuveiro Frio Pvc 4" S/ Registro MARCA: ASTRA	UND	10	R\$ 7,39	R\$ 73,90
144	Chuveiro Pvc Branco 6" MARCA: ASTRA	UND	10	R\$ 16,39	R\$ 163,90
149	Cola Super Cola/Bonder 3g MARCA: CASCOLA	UND	5	R\$ 4,74	R\$ 23,70
150	Colar Tomada 50mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 8,92	R\$ 44,60
151	Colar Tomada 60mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	5	R\$ 11,99	R\$ 59,95
153	Colher Pedreiro S 9" MARCA: PACETTA	UND	2	R\$ 13,77	R\$ 27,54
154	Colher Pedreiro S8" MARCA: ATLAS	UND	2	R\$ 10,77	R\$ 21,54
160	Compensado 10mm Chapa MARCA: GURUPI	UND	20	R\$ 73,95	R\$ 1.479,00
161	Compensado 15mm Chapa MARCA: GURUPI	UND	20	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
162	Compensado 18mm Chapa MARCA: GURUPI	UND	20	R\$ 94,97	R\$ 1.899,40
163	Compensado 4mm Chapa MARCA: GURUPI	UND	20	R\$ 41,31	R\$ 826,20
177	Corda para Amarrar carga - Multifilamento trançada poliéster 14mm MARCA: PRIMAVERA	M	25	R\$ 2,18	R\$ 54,50
180	Cumueira Telha Plan MARCA: CEMIL	UND	10	R\$ 2,34	R\$ 23,40
181	Curva Eletroduto 1.1/2" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 5,86	R\$ 58,60
182	Curva Eletroduto 1/2" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
183	Curva Eletroduto 1" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
184	Curva Eletroduto 3/4" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 3,31	R\$ 33,10
185	Curva Esg. Curta 90° 100mm MARCA: SHIVA	UND	10	R\$ 15,81	R\$ 158,10
186	Curva Esg. Curta 90° 40mm MARCA: SHIVA	UND	10	R\$ 3,06	R\$ 30,60
187	Curva Esg. Curta 90° 45mm MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

188	Curva Esg. Curta 90° 50mm MARCA: SHIVA	UND	10	R\$ 7,15	R\$ 71,50
189	Curva Esg. Curta 90° 75mm MARCA: SHIVA	UND	10	R\$ 9,43	R\$ 94,30
190	Curva Esg. Longa 45° 40mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 4,84	R\$ 48,40
191	Curva Esg. Longa 45° 50mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 8,05	R\$ 80,50
192	Curva Esg. Longa 90° 100mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 50,49	R\$ 504,90
193	Curva Esg. Longa 90° 40mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 5,83	R\$ 58,30
194	Curva Esg. Longa 90° 50mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 9,57	R\$ 95,70
195	Curva Esg. Longa 90° 75mm MARCA: TIGRE	UND	10	R\$ 35,25	R\$ 352,50
196	Curva Sold. 90° 20mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
197	Curva Sold. 90° 25mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,83	R\$ 28,30
198	Curva Sold. 90° 32mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 5,32	R\$ 53,20
199	Curva Sold. 90° 40mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40
200	Curva Sold. 90° 50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 14,02	R\$ 140,20
201	Curva Sold. 90° 60mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
202	Desempenadeira Aço Dentada 14x24 MARCA: VOX	UND	7	R\$ 10,52	R\$ 73,64
203	Desempenadeira Pvc 14x17 MARCA: PACETTA	UND	7	R\$ 7,65	R\$ 53,55
204	Disco Diamantado Segmentado MARCA: VOX	UND	4	R\$ 11,73	R\$ 46,92
205	Disco Saturado Diamantado Turbo MARCA: VOX	UND	4	R\$ 11,73	R\$ 46,92
206	Disjuntor Tripolar 60 A MARCA: STECK	UND	5	R\$ 49,47	R\$ 247,35
209	Disjuntor Tripolar 30 A MARCA: STECK	UND	5	R\$ 36,98	R\$ 184,90
210	Disjuntor Tripolar 35 A MARCA: STECK	UND	5	R\$ 37,74	R\$ 188,70
211	Disjuntor Unipolar 10 A MARCA: SOPRANO	UND	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00
212	Disjuntor Unipolar 16 A MARCA: SOPRANO	UND	5	R\$ 6,57	R\$ 32,85
213	Disjuntor Unipolar 20 A MARCA: SOPRANO	UND	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00
214	Disjuntor Unipolar 25 A MARCA: SOPRANO	UND	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00
217	Dobradiça Cromada 3,1/2" Cartela MARCA: SILVANA	UND	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50
218	Dobradiça Galv 3,1/2" Cartela MARCA: SILVANA	UND	10	R\$ 7,53	R\$ 75,30
219	Dobradiça S/ Anel 3,1/2" S1003foe Cartela MARCA: ISERO	UND	10	R\$ 10,56	R\$ 105,60
222	Durepox 100g MARCA: DUREPOXI	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
223	Emenda Polietileno 1.1/4' MARCA: RIP	UND	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
224	Emenda Polietileno 1/2" MARCA: RIP	UND	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
225	Emenda Polietileno 1" MARCA: RIP	UND	10	R\$ 1,53	R\$ 15,30
226	Emenda Polietileno 1"X3/4 MARCA: RIP	UND	10	R\$ 2,16	R\$ 21,60
227	Emenda Polietileno 2" MARCA: RIP	UND	10	R\$ 6,12	R\$ 61,20
228	Emenda Polietileno 3/4" MARCA: RIP	UND	10	R\$ 1,02	R\$ 10,20
229	Emenda Polietileno Red. 3/4"X1/2" MARCA: RIP	UND	10	R\$ 1,47	R\$ 14,70



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

230	Engate Plástico 40cmx1/2" MARCA: MEBUKI	UND	10	R\$ 4,34	R\$ 43,40
231	Engate Plástico 50cmx1/2" MARCA: MEBUKI	UND	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30
232	Engate Plástico 60cmx1/2" MARCA: MEBUKI	UND	10	R\$ 6,37	R\$ 63,70
233	Enxada Larga 2,0 C/ Cabo MARCA: RAMADA	UND	5	R\$ 27,28	R\$ 136,40
238	Espátula 12 Cm MARCA: CONDOR	UND	10	R\$ 8,41	R\$ 84,10
239	Espátula Aço 10 Cm MARCA: CONDOR	UND	10	R\$ 6,93	R\$ 69,30
240	Espátula Aço 6 Cm MARCA: CONDOR	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
241	Espátula Aço 8 Cm MARCA: CONDOR	UND	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30
243	Extensão 10m MARCA: ILUMI	UND	15	R\$ 26,99	R\$ 404,85
253	Ferro Nerv. Ca50 1/4 Br 12 Mt MARCA: AÇO CEARENCE	BARRA	5	R\$ 29,58	R\$ 147,90
254	Ferro Nerv. Ca50 1/2 Br 12 Mt MARCA: AÇO CEARENCE	BARRA	5	R\$ 75,22	R\$ 376,10
255	Ferro Nerv. Ca50 1" Br 12 Mt MARCA: AÇO CEARENCE	BARRA	5	R\$ 113,82	R\$ 569,10
256	Ferro Nerv. Ca50 3/8 Br 12 Mt MARCA: AÇO CEARENCE	BARRA	5	R\$ 59,41	R\$ 297,05
257	Ferro Nerv. Ca50 5/16 Br 12 Mt MARCA: AÇO CEARENCE	BARRA	5	R\$ 39,27	R\$ 196,35
258	Ferro Nerv. Ca60 4.2 Br 12 Mt MARCA: AÇO CEARENCE	BARRA	5	R\$ 14,53	R\$ 72,65
259	Ferro Nerv. Ca60 5.0 Br 12 Mt MARCA: AÇO CEARENCE	BARRA	5	R\$ 18,10	R\$ 90,50
267	Fio Torcido 2x1,5mm MI MARCA: NEWFLEX	M	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
268	Fio Torcido 2x2,5mm MI MARCA: NEWFLEX	M	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
269	Fita Crepe 18mmx50m MARCA: ATLAS	UND	30	R\$ 3,44	R\$ 103,20
270	Fita Crepe 25mmx50m MARCA: ATLAS	UND	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
271	Fita Crepe 3m 50mmx50m MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 8,92	R\$ 89,20
272	Fita Isolante 19mmx20m MARCA: 3M	UND	10	R\$ 5,48	R\$ 54,80
273	Fita Isolante 19mmx5m MARCA: 3M	UND	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
275	Fita Veda Rosca 18mmx50m MARCA: VOX	UND	10	R\$ 4,59	R\$ 45,90
276	Fita Zebrada 100 m MARCA: ALDEBRAS	UND	10	R\$ 9,66	R\$ 96,60
288	Graxa para Roçadeira Balde com 20 Litros. Modelo ou marca: Sthill ou similar. MARCA: STHILL	BALDE	5	R\$ 378,67	R\$ 1.893,35
289	Haste Aterramento Cobreada 1,20m MARCA: INTELLI	UND	5	R\$ 16,83	R\$ 84,15
290	Haste Aterramento Cobreada 1,50m MARCA: INTELLI	UND	5	R\$ 20,64	R\$ 103,20
291	Haste Aterramento Cobreada 2,40m MARCA: INTELLI	UND	5	R\$ 30,60	R\$ 153,00
292	Inter 1tc Externo Cz MARCA: VELTRA	UND	5	R\$ 2,93	R\$ 14,65
293	Inter Bco 1tc 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	5	R\$ 3,31	R\$ 16,55
294	Inter Bco 2tc + Tomama 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	5	R\$ 8,56	R\$ 42,80
300	Joelho Azul Bucha Latão 25mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
301	Joelho Azul Bucha Latão 25mmx3/4" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
302	Joelho Esg. 45° 100mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
303	Joelho Esg. 45° 50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.açailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

304	Joelho Esg. 45° 75mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 4,64	R\$ 46,40
305	Joelho Esg. 90° 100mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70
306	Joelho Esg. 90° 150mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 27,79	R\$ 277,90
307	Joelho Esg. 90° 40mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
308	Joelho Esg. 90° 50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
309	Joelho Esg. 90° 75mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
310	Joelho Poliet. Duplo 1/2 MARCA: RIP	UND	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
311	Joelho Poliet. Duplo 3/4 MARCA: RIP	UND	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
312	Joelho Rosc. 90° 1/2 MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 1,05	R\$ 10,50
313	Joelho Rosc. 90° 3/4 MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 1,45	R\$ 14,50
314	Joelho Sold 90° 20mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 0,46	R\$ 4,60
315	Joelho Sold 90° 32mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,81	R\$ 18,10
316	Joelho Sold 90° 40mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
317	Joelho Sold 90° 50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
318	Joelho Sold 90° 60mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 14,02	R\$ 140,20
319	Joelho Sold 90° 25mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30
320	Joelho Sold. 45° 20mm MARCA: PLASTUBOS	UND	10	R\$ 0,38	R\$ 3,80
322	Joelho Sold. 45° 50mm MARCA: PLASTUBOS	UND	10	R\$ 3,42	R\$ 34,20
323	Joelho Sold. 45° 60mm MARCA: PLASTUBOS	UND	10	R\$ 11,44	R\$ 114,40
324	Joelho Sold. Lr 90° 25mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,58	R\$ 15,80
325	Joelho Sold. Lr 90° 25mmx3/4 MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,04	R\$ 20,40
326	Joelho Sold. Lr 90° 32mmx1 MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90
327	Juncao Esg. 100x50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
328	Juncao Esg. 100x75mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 8,82	R\$ 88,20
329	Juncao Esg. 40x40mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 4,87	R\$ 48,70
330	Juncao Esg. 75x50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 7,05	R\$ 70,50
331	Juncao Esg. 75x75mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
332	Juncao Esg. 50x50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 5,92	R\$ 59,20
333	Junta Piso 2mm Pct 100 Und. MARCA: CORTAG	PACOTE	3	R\$ 2,30	R\$ 6,90
334	Junta Piso 3mm Pct 100 Und. MARCA: CORTAG	PACOTE	3	R\$ 2,68	R\$ 8,04
335	Junta Piso 4mm Pct 100 Und. MARCA: CORTAG	PACOTE	3	R\$ 3,19	R\$ 9,57
336	Junta Piso 5mm Pct 100 Und. MARCA: CORTAG	PACOTE	3	R\$ 3,54	R\$ 10,62
337	Lâmina Serra De Aço Segueta MARCA: STARRETE	UND	3	R\$ 6,63	R\$ 19,89
344	Lâmpada Flourescente 20w MARCA: EMPALUX	UND	3	R\$ 10,80	R\$ 32,40
351	Lima K&F ou similar Enxada N 8 MARCA: STARRETE	UND	3	R\$ 12,49	R\$ 37,47
352	Lima K&F ou similar Triângulo P/ Serrote MARCA: PACETTA	UND	3	R\$ 7,02	R\$ 21,06



08-06-81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

356	Lixa D'água 100 MARCA: NORTON	UND	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
357	Lixa D'água 120 MARCA: NORTON	UND	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
358	Lixa D'água 150 MARCA: NORTON	UND	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
359	Lixa D'água 220 MARCA: NORTON	UND	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
360	Lixa D'água 80 MARCA: NORTON	UND	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
361	Lixa Ferro 120 MARCA: NORTON	UND	30	R\$ 2,16	R\$ 64,80
362	Lixa Ferro 180 MARCA: NORTON	UND	30	R\$ 2,16	R\$ 64,80
363	Lixa Ferro 220 MARCA: NORTON	UND	30	R\$ 2,16	R\$ 64,80
364	Lixa Massa 100 MARCA: 3M	UND	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
365	Lixa Massa 120 MARCA: 3M	UND	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
366	Lixa Massa 150 MARCA: 3M	UND	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
367	Lixa Massa 180 MARCA: 3M	UND	30	R\$ 0,79	R\$ 23,70
368	Lixa Massa 220 MARCA: 3M	UND	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
370	Lixa Massa 80 MARCA: 3M	UND	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
374	Luminária Completa 2x40 Branca MARCA: TASHIBRA	UND	3	R\$ 50,49	R\$ 151,47
376	Luva Azul Bucha Latão 20mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
377	Luva Azul Bucha Latão 25mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 3,06	R\$ 30,60
378	Luva Azul Bucha Latão 25mmx3/4" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 3,31	R\$ 33,10
379	Luva Eletroduto Antichama 1.1/2" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 3,44	R\$ 34,40
380	Luva Eletroduto Antichama 1/2" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 0,81	R\$ 8,10
381	Luva Eletroduto Antichama 1" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
382	Luva Eletroduto Antichama 3/4" MARCA: AMÂNCO	UND	10	R\$ 1,37	R\$ 13,70
383	Luva Esg. Simples 100mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
384	Luva Esg. Simples 40mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
385	Luva Esg. Simples 50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
386	Luva Esg. Simples 75mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 4,33	R\$ 43,30
387	Luva Latex Par MARCA: KALIPSO	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
388	Luva Rosc. 1/2 Pr MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
389	Luva Rosc. 3/4 Pr MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 1,27	R\$ 12,70
390	Luva Sold. 20mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
391	Luva Sold. 25mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90
392	Luva Sold. 32mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 0,97	R\$ 9,70
393	Luva Sold. 40mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
394	Luva Sold. 50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 4,59	R\$ 45,90
395	Luva Sold. 60mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 14,79	R\$ 147,90
396	Luva Sold. Correr 20mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40
397	Luva Sold. Correr 25mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 8,64	R\$ 86,40

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES

Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 9 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

398	Luva Sold. Correr 50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 24,22	R\$ 242,20
399	Luva Sold. Lr 20mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,14	R\$ 11,40
400	Luva Sold. Lr 25mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,63	R\$ 16,30
401	Luva Sold. Lr 32mmx1" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,42	R\$ 24,20
402	Luva Sold. Lr 50mmx1.1/2" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 9,07	R\$ 90,70
403	Luva Sold. Lr25mmx3/4" MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 1,47	R\$ 14,70
404	Luva União Pvc Rosc. 1.1/2" Pr MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 17,34	R\$ 173,40
405	Luva União Pvc Rosc. 1/2 Pr MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
406	Luva União Pvc Rosc. 1" Pr MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 9,54	R\$ 95,40
407	Luva União Pvc Rosc. 3/4 Pr MARCA: KRONA	UND	10	R\$ 7,65	R\$ 76,50
408	Luva União Sold. 20mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
409	Luva União Sold. 25mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 5,86	R\$ 58,60
414	Mangueira Corrugada Amarela 1' MI MARCA: PLASBAS	M	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
415	Mangueira Corrugada Amarela 3/4 MI MARCA: KRONA	M	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
416	Mangueira Polietileno 1/2"X1,5mm MI MARCA: MEGA AMBIENTAL	M	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
428	Massa Corrida 28 Kg Lt MARCA: VELOZ	UND	30	R\$ 31,11	R\$ 933,30
438	Parafuso Francês 3/16x4.1/2 S/ Porca MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,55	R\$ 16,50
439	Parafuso Francês 3/8x6 Sem Rosca MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
440	Parafuso Francês 5/16 4" 1/2 C/ Porca MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
441	Parafuso Francês 5/16 5" 1/2 Com Porca MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 1,73	R\$ 51,90
442	Parafuso Francês 5/16x9.1/2 Sem Porca MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 2,16	R\$ 64,80
443	Parafuso Mad Ch Fda 2,8x16mm MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,10	R\$ 3,00
444	Parafuso Mad Ch Fda 4,2x40mm S-6 MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,15	R\$ 4,50
445	Parafuso Mad Ch Fda 4,5x50mm S-8 MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,20	R\$ 6,00
446	Parafuso Mad Ch Fda 5,5x40mm MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,30	R\$ 9,00
447	Parafuso Mad Ch Fda 5,5x50mm S-10 MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,32	R\$ 9,60
448	Parafuso Mad Ch Fda Reta 3,8x40mm S-6 MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 3,86	R\$ 115,80
449	Parafuso Mad Ch Fda Reta 5,5x45mm MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
450	Parafuso Mad Ch Fda Reta 6,1x55mm S-12 MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
451	Parafuso P/ Dobradiça 3,2x25mm MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,11	R\$ 3,30
452	Parafuso P/ Madeira 4.2x30mm MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,15	R\$ 4,50
453	Parafuso P/ Vaso N.10 Cromado (Par) MARCA: ARAUJO	UND	30	R\$ 2,08	R\$ 62,40
454	Parafuso Sextavado 1/4x1/2" Com Porca MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,53	R\$ 15,90



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

455	Parafuso Sextavado 5/16x1.1/2 Com Porca MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,59	R\$ 17,70
456	Parafuso Sextavado 5/16x1/2 Com Porca Borboleta MARCA: CINSER	UND	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
496	Porta Laminado acabado 210x080 W3 MARCA: GURUPI	UND	5	R\$ 140,25	R\$ 701,25
497	Porta Laminado acabado 210x080 W6 MARCA: GURUPI	UND	5	R\$ 140,25	R\$ 701,25
505	Prego 12x12 C/C 1/8"X15 Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 18,61	R\$ 93,05
506	Prego 15x15 C/C 1.1"X13 Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 14,79	R\$ 73,95
507	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11 Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
508	Prego 17x27 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
509	Prego 18x24 C/C 2"X10 Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
510	Prego 18x27 C/C 2,1/2"10 Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
511	Prego 18x30 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
512	Prego 19/36 C/C 3"X9 Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 14,53	R\$ 72,65
513	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8 Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
514	Prego 22x42 C/C Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
515	Prego 22x54 C/C 5"X5" Kg MARCA: GERDAU	KG	5	R\$ 13,77	R\$ 68,85
516	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10 MARCA: PESSIM	KG	5	R\$ 12,49	R\$ 62,45
517	Redução Esgoto Exc. 100mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
518	Redução Esgoto Exc. 100mmx75mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 6,37	R\$ 63,70
519	Redução Esgoto Exc. 150mmx100mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 8,92	R\$ 89,20
520	Redução Esgoto Exc. 50mmx40mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 2,81	R\$ 28,10
521	Redução Esgoto Exc. 75mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	10	R\$ 4,71	R\$ 47,10
523	Refletor para lâmpada metálica 400 W MARCA: OSRAM	UND	30	R\$ 117,91	R\$ 3.537,30
524	Registro Gaveta 1509 C50 3/4 MARCA: ARAUJO	UND	15	R\$ 55,84	R\$ 837,60
525	Registro Pressão 1416 C23 1/2 MARCA: ICO	UND	15	R\$ 39,52	R\$ 592,80
526	Registro 1509 Gaveta 1 1/2 MARCA: DOCOL	UND	15	R\$ 66,47	R\$ 997,05
528	Registro 1509 Gaveta 1" MARCA: LONGHI	UND	15	R\$ 30,60	R\$ 459,00
529	Registro 1509 Gaveta 2" MARCA: DOCOL	UND	15	R\$ 107,10	R\$ 1.606,50
530	Registro 1509 Gaveta 3/4" MARCA: ARAUJO	UND	15	R\$ 43,09	R\$ 646,35
531	Registro Pcv Esfera Liso 20mm MARCA: HERC	UND	15	R\$ 5,86	R\$ 87,90
532	Registro Pcv Esfera Liso 25mm MARCA: HERC	UND	15	R\$ 5,35	R\$ 80,25
533	Registro Pcv Esfera Liso 32mm MARCA: HERC	UND	15	R\$ 8,67	R\$ 130,05
534	Registro Pcv Esfera Liso 40mm MARCA: HERC	UND	15	R\$ 11,98	R\$ 179,70
535	Registro Pcv Esfera Liso 50mm MARCA: HERC	UND	15	R\$ 14,53	R\$ 217,95
536	Registro Pcv Pressão Marrom 20mm MARCA: HERC	UND	15	R\$ 7,65	R\$ 114,75
537	Registro Pcv Pressão Marrom 25mm MARCA: HERC	UND	15	R\$ 8,92	R\$ 133,80
538	Registro Pressão 1416 C50 1/2 MARCA: HERC	UND	15	R\$ 44,11	R\$ 661,65

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 11 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

540	Rejunte Flexível 1kg MARCA: VAP	KG	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
541	Rejunte Porcelanato 1kg MARCA: QUARTZOLIT	KG	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10
542	Resina Telha Marfim 18l MARCA: QUARTZOLIT	UND	5	R\$ 181,05	R\$ 905,25
543	Revestimento Plii Extra 32x45 M ² MARCA: VELOZ	M ²	20	R\$ 18,61	R\$ 372,20
546	Roda com Pneu e Câmara - 350x8 ou 325x8 e ferragem com tubo para carrinho de mão. MARCA: FICSHER	UND	10	R\$ 58,65	R\$ 586,50
553	Rolo Lã 09cm Com Cabo 328/ 9cm MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60
554	Rolo Lã 15cm Com Cabo 328/15cm MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 10,96	R\$ 109,60
555	Rolo de Fio de Corte Quadrado 2,7mm corte quadrado laranja 329m/3,7, kg. MARCA: STHILL	UND	10	R\$ 136,42	R\$ 1.364,20
558	Rolo Espuma 23cm Sem Cabo 406/23 MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 11,47	R\$ 114,70
564	Selador Pva Acrílico 18 Lts MARCA: VELOZ	UND	10	R\$ 69,61	R\$ 696,10
565	Serrote Profissional 20" MARCA: TRAMONTINA	UND	2	R\$ 27,28	R\$ 54,56
566	Serrote Profissional 18" MARCA: TRAMONTINA	UND	3	R\$ 21,29	R\$ 63,87
570	Silicone Incolor 280g MARCA: TEKBOND	UND	10	R\$ 11,73	R\$ 117,30
571	Soleira Granito 80x15 MARCA: MARMOGRAN	UND	5	R\$ 30,60	R\$ 153,00
580	Tartaruga Preta MARCA: ILUMI	UND	2	R\$ 16,95	R\$ 33,90
581	Te Azul C/ Bucha Latão 20mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 3,95	R\$ 59,25
582	Te Azul C/ Bucha Latão 25mmx1/2" MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 4,08	R\$ 61,20
583	Te Azul C/ Bucha Latão 25mmx3/4" MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 4,56	R\$ 68,40
584	Te Esgoto 100mmx50mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 9,15	R\$ 137,25
585	Te Esgoto 100mmx75mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 10,58	R\$ 158,70
587	Te Polietileno Inter 3/4 MARCA: RIP	UND	15	R\$ 2,29	R\$ 34,35
588	Te Polietileno Inter 1.1/4" MARCA: RIP	UND	15	R\$ 8,41	R\$ 126,15
589	Te Polietileno Inter 1/2" MARCA: RIP	UND	15	R\$ 1,91	R\$ 28,65
590	Te Polietileno Triplo 1/2 MARCA: RIP	UND	15	R\$ 2,04	R\$ 30,60
591	Te Polietileno Triplo 3/4 MARCA: RIP	UND	15	R\$ 2,93	R\$ 43,95
592	Te Pvc Roscável 1/2 MARCA: KRONA	UND	15	R\$ 2,15	R\$ 32,25
593	Te Pvc Roscável 3/4 MARCA: KRONA	UND	15	R\$ 2,55	R\$ 38,25
594	Te Pvc Roscável 1.1/2' MARCA: KRONA	UND	15	R\$ 9,53	R\$ 142,95
595	Te Pvc Roscável 1' MARCA: KRONA	UND	15	R\$ 3,82	R\$ 57,30
597	Te Sold. 20mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 1,27	R\$ 19,05
598	Te Sold. 25mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 1,53	R\$ 22,95
599	Te Sold. 25mmx 20mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 1,78	R\$ 26,70
600	Te Sold. 32 MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 2,55	R\$ 38,25
601	Te Sold. 32mmx25mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 3,31	R\$ 49,65
602	Te Sold. 40mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 4,59	R\$ 68,85
603	Te Sold. 50mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 7,65	R\$ 114,75

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 12 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

604	Te Sold. 50mmx 25mm MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 7,39	R\$ 110,85
606	Te Sold. Lr 20mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 2,29	R\$ 34,35
607	Te Sold. Lr 25mmx1/2 MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
608	Te Sold. Lr 25mmx3/4 MARCA: FORTLEV	UND	15	R\$ 3,06	R\$ 45,90
615	Telha Plan 1ª MARCA: CEMIL	UND	1000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
616	Tesoura - Tesoura de Poda C/C 43cm. Modelo ou Marca: Tramontina ou similar. MARCA: TRAMONTINA	UND	5	R\$ 18,07	R\$ 90,35
617	Tesoura para Cerca Viva com Lâmina de 12 polegadas e cabo de madeira. MARCA: VELOZ	UND	3	R\$ 26,01	R\$ 78,03
625	Tinta Piso 18 Lts MARCA: VELOZ	UND	45	R\$ 165,75	R\$ 7.458,75
629	Tinta Semi Brilho 18 Lts COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VELOZ	UND	32	R\$ 215,47	R\$ 6.895,04
634	Tomada Padrão Bco 4x2 MARCA: PLUZIE	UND	12	R\$ 3,31	R\$ 39,72
637	Torneira 1195 C50 Lavatorio B. Movel MARCA: ICO	UND	5	R\$ 50,74	R\$ 253,70
638	Torneira Bica Móvel Abs Parede MARCA: VIQUA	UND	5	R\$ 19,65	R\$ 98,25
640	Torneira Pvc P/ Lavatório (Simples) MARCA: HERC	UND	5	R\$ 8,41	R\$ 42,05
641	Torneira Pvc P/ Lavatório Abs Mesa MARCA: VIQUA	UND	5	R\$ 11,73	R\$ 58,65
642	Torneira 1120 Amarela Ico ½ MARCA: ICO	UND	5	R\$ 17,64	R\$ 88,20
643	Torneira 1162 C50 1/2 Pia B. Movel MARCA: ICO	UND	5	R\$ 58,14	R\$ 290,70
645	Torneira 1194 C50 Lavatório MARCA: ICO	UND	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
646	Torneira 1195 C33 Lavatório B. Movel MARCA: ICO	UND	5	R\$ 49,98	R\$ 249,90
648	Torneira Bica Móvel Pvc Abs Mesa MARCA: VIQUA	UND	5	R\$ 30,79	R\$ 153,95
649	Torneira Cromada 1/2 Pia C/ Filtro MARCA: ICO	UND	5	R\$ 94,35	R\$ 471,75
650	Torneira Cromada 1/2 Pia Curta MARCA: ICO	UND	5	R\$ 26,06	R\$ 130,30
651	Torneira Pvc Jardim 1/2" MARCA: HERC	UND	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
653	Torneira Pvc Pia Coz. C/ Alavanca 1/2" MARCA: HERC	UND	5	R\$ 4,69	R\$ 23,45
654	Torneira Pvc Pia/ Tanque 1/2" MARCA: HERC	UND	5	R\$ 3,32	R\$ 16,60
655	Torquês 12" MARCA: FAMASTIL	UND	5	R\$ 23,71	R\$ 118,55
657	Trena Emborrachada 5m MARCA: THOMPSON	UND	3	R\$ 10,71	R\$ 32,13
658	Trena Fibra De Vidro 30mt MARCA: MILLA	UND	3	R\$ 22,95	R\$ 68,85
659	Trena Fibra De Vidro 50mt MARCA: MILLA	UND	3	R\$ 31,87	R\$ 95,61
660	Trincha 1.1/2' MARCA: ATLAS	UND	7	R\$ 3,17	R\$ 22,19
661	Trincha 1/2" MARCA: ATLAS	UND	7	R\$ 1,40	R\$ 9,80
662	Trincha 1" MARCA: ATLAS	UND	7	R\$ 2,55	R\$ 17,85
663	Trincha 2" MARCA: ATLAS	UND	7	R\$ 4,08	R\$ 28,56
664	Trincha 3" MARCA: ATLAS	UND	7	R\$ 6,88	R\$ 48,16
665	Trincha 4" MARCA: ATLAS	UND	7	R\$ 10,45	R\$ 73,15

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

666	Trincha 2,1/2" MARCA: ATLAS	UND	7	R\$ 5,10	R\$ 35,70
667	Trincha 3/4" MARCA: ATLAS	UND	10	R\$ 1,91	R\$ 19,10
669	Tubo Esgoto Classe A. 100mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	5	R\$ 57,03	R\$ 285,15
672	Tubo Esgoto Classe A. 200mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	5	R\$ 313,65	R\$ 1.568,25
673	Tubo Esgoto Classe A. 40mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	5	R\$ 23,71	R\$ 118,55
674	Tubo Esgoto Classe A. 50mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	10	R\$ 40,80	R\$ 408,00
675	Tubo Esgoto Classe A. 75mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	10	R\$ 58,14	R\$ 581,40
676	Tubo Galvanizado 1.1/2 Br 6m MARCA: AÇO CEARENCE	BARRA	10	R\$ 72,93	R\$ 729,30
677	Tubo Soldável Classe A 20mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	10	R\$ 11,78	R\$ 117,80
678	Tubo Soldável Classe A 25mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	10	R\$ 17,79	R\$ 177,90
679	Tubo Soldável Classe A 32mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	10	R\$ 32,89	R\$ 328,90
681	Tubo Soldável Classe A 50mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	10	R\$ 66,04	R\$ 660,40
682	Tubo Soldável Classe A 60mm Br 6 M MARCA: PLASNOG	BARRA	10	R\$ 98,94	R\$ 989,40
683	Válvula Pvc P/ Lavatório Branca MARCA: ASTRA	UND	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
686	Vaso Sanitário Convencional branco MARCA: CELITE	UND	10	R\$ 88,23	R\$ 882,30
688	Vassoura Piaçava com Cabo - Alta eficiência na limpeza de pisos. Base de plástico e cabo de madeira. Base: 20cm; Cabo: 1,30m; Utilização: Piso ou qualquer superfície. MARCA: ALKLIN	UND	10	R\$ 8,92	R\$ 89,20
689	Vassoura regulável para grama com cabo. MARCA: TRAMONTINA	UND	5	R\$ 20,14	R\$ 100,70
691	Selante/ Selador Vedajá ou similar 18kg MARCA: OTTO	UND	15	R\$ 145,35	R\$ 2.180,25
692	Argamassa de assentamento e reboco Vedalit ou similar 18kg MARCA: OTTO	UND	15	R\$ 148,09	R\$ 2.221,35
695	Verniz Copal 3,6l MARCA: VELOZ	UND	10	R\$ 53,04	R\$ 530,40
702	Zinco 100cm MARCA: AÇO CEARENCE	M	30	R\$ 39,23	R\$ 1.176,90
703	Zinco 50cm MARCA: AÇO CEARENCE	M	10	R\$ 16,47	R\$ 164,70
704	Zinco 60cm MARCA: AÇO CEARENCE	M	10	R\$ 23,94	R\$ 239,40
705	Zinco 70cm MARCA: AÇO CEARENCE	M	10	R\$ 26,61	R\$ 266,10
706	Zinco 80cm MARCA: AÇO CEARENCE	M	10	R\$ 32,09	R\$ 320,90
715	Reator drive fonte para refletores 2000 watts MARCA: INTEL	UND	50	R\$ 81,60	R\$ 4.080,00
716	Reator drive fonte para refletores 400 watts MARCA: INTEL	UND	30	R\$ 71,40	R\$ 2.142,00
VALOR TOTAL				R\$ 95.288,57	

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City - III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 14 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 95.288,57 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	16 - Secretaria Municipal de Esporte
Projeto/Atividade	27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):

Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City – III, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 15 de 25



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 24 HORAS, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos itens será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisiteiras serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de e-mail;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.10 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.11. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 756

7.2.2. Nome da instituição: 756

7.2.3. Agência: 4437

7.2.4. Conta-corrente: 2043-5

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Esporte - SEMES

NOME DO GESTOR: MAURITI SOARES DE MORAIS;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Judite Martins Lima;

CPF: 425.254.542-00 MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 1583-1

14.3. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

(cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 18 de Julho de 2022



Município de Açailândia (MA)
MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretário Municipal de Esporte



C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Sora - P. Carvalho CPF: 040 618003 - 28
Nome: [Signature] CPF: 217 562 373 04





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 075/2021. VALOR TOTAL: R\$ 95.288,57 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de Julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 95.288,57 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0030.2-172 - Manutenção de Quadra/Campo de Futebol e Society, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 18 de Julho de 2022.



MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretario Municipal de Esporte
Contratante





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1551, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE SUSPENSÃO	
AVISO DE SUSPENSÃO PE 040/2022	1
AVISO DE SUSPENSÃO PE 041/2022	2
DISPENSA	
AUTORIZAÇÃO Dispensa de Licitação nº 004/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0623.5	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.3	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.2	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.5	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021	4
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8	4
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9	4
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6	4
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 813/2022 - GAB	5
IPSEMA	
DISPENSA	
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2022.	5
SAAE	
PREGÃO ELETRONICO	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-002-2022	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-003-2022	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
OUTRAS PUBLICAÇÕES	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR	9
PORTARIAS	
PORTARIA Nº. 337/2022 - SEMAD	9

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PE 040/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do Pregoeiro oficial, torna público aos interessados a SUSPENSÃO até ulterior deliberação da realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças, acessórios e correlatos veiculares, de interesse desta Administração Pública. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açailândia/MA, 19 de julho de 2022.

Yago Souza Nunes
Pregoeiro
Port. nº 404/2022-GAB

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0623.5**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0623.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa W S TRINDADE EIRELI. OBJETO: Aquisição de instrumentais e insumos para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 016/2022. VALOR TOTAL: R\$ 58.462,67 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 58.462,67 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, WERVESSON SILVA TRINDADE - W S TRINDADE EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de julho de 2022. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.3**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Certificado Digital.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 080/2021. VALOR TOTAL: R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janyls Lima Nascimento, pela Contratante, PAULO CÉSAR RIBEIRO VIEIRA - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de julho de 2022. Karla Janyls Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.2**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 075/2021. VALOR TOTAL: R\$ 95.288,57 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 95.288,57 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0030.2-172 - Manutenção de Quadra/Campo de Futebol e Society , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de julho de 2022. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.5**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 075/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.578,36 (quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.578,36 (quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho , pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de julho de 2022. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração Contratante

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município